

Lei entraria em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espira Feliz, 20 de maio de 1968.

gacetais y mudo luy

Lei n.º 11/68 - 20-5-68

Autoriza a anulação de Dotação Orçamentária.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espira Feliz, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular a Dotação Orçamentária até a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil e quinhentos reais) a fim de atender pagamento relativo à desapropriação amigável de imóvel urbano de propriedade de Ray Guillo, de acordo com os termos do Art. 1.º, alínea "c" do Decreto Municipal n.º 3/68, de 29 de abril de 1968.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entraria em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espira Feliz, 20 de maio de 1968

gacetais y mudo luy

Lei n.º 12/68 - 20-5-68

Dispõe sobre a inscrição de funcionários e operários municipais no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espira Feliz, aprovou, e eu, Prefeito Municipal,